



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000

Lei nº 328 de 20 de agosto de 2019.


“Dispõe sobre a denominação de logradouro público o Centro de Educação Especial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Educação Especial **“ELIZA MALHA ANGELA DELMIRO”**, localizado na Praça da Comunidade, s/nº - Centro com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha -MA, em 20 de agosto de 2019.


Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal de Afonso Cunha - MA
CPF: 004.572.233-01

ATESTO DE PUBLICAÇÃO
A(O) Lei nº 328 EM 20 DE 08
DE 20 19 FOI PUBLICADA NA SEDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CUNHA - MA
20 DE 08 DE 19